

## LICITAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 427/2025.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

**Contratado:** ATLANTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º. 20.738.968/0001-27

**Modalidade:** ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º001/2025 , observando-se as normas da Lei 14.133/2021.

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2024 , ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5635/2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 29.138.310/0001-59, situada na Praça Robert Simões, n.º. 92, Centro, Mangaratiba – RJ, e a contratada ATLANTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ n.º. 20.738.968/0001-27, situada na Rua Dr. Rubião Jr. 98 Loja A – Centro/Mangaratiba-RJ CEP: 23860-000, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO) E INSTALAÇÕES FUTURAS (ESTIMADAS) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPOS PAREDE E SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADOS CONFORME A LEI FEDERAL 14133/2021, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 3523, DE 28/08/1998 E LEI FEDERAL N.º 13.589/2018 QUE CONFERE OBRIGATORIEDADE DO REFERIDO PLANO, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NAS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, OBJETO DESTA LICITAÇÃO ADEQUA-SE NA CATEGORIA DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, QUE TRATA A LEI FEDERAL N.º 14133/2021.

**Prazo:** Dá-se a este contrato junto à ATLANTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º. 20.738.968/0001-27, no prazo de validade de 12(doze) meses, contados à partir da assinatura do contrato.

**Valor:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 268.879,32 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Data da Assinatura: 09 de julho de 2025



**NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS  
VEREADOR PRESIDENTE**